



**Serviço da Comissão Permanente de Licitação**  
**Assunto: Comunicação (faz)**  
**Data: 27 de dezembro de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Com minha cordial visita, vimos por meio deste convocá-lo para que no prazo de cinco dias, compareça à sede do Município de Santa Rita do Ituêto para assinatura do Segundo Termo Aditivo do Contrato n°. 17/2023, referente à Processo de Inexigibilidade n°. 04/2023, com base na Resolução SES/MG n°. 7.830, de novembro de 2021, que tem por objeto a Prestação de serviços para suplementação de procedimentos ambulatoriais e autorizações de internação hospitalar - AIH Cirúrgicas Eletivas, credenciados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a tabela definida (Anexo I), para atender a população do município de Santa Rita do Ituêto/MG, prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. Ratificamos que o valor do aditivo permanecerá o mesmo, valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Caso não seja de seu interesse, que se manifeste contrariamente a essa proposta.

Atenciosamente,

***Presidente da Comissão de Contratação***

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL NOSSA SENHORA DO  
CARMO  
RUA MORAIS DE CARVALHO, N°. 333, CENTRO  
RESPLENDOR, MG  
CNPJ: 60.975.737/0033-39  
CEP: 35.230 – 000**



**2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 17/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N°. 17/2023, PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA  
SUPLEMENTAÇÃO DE  
PROCEDIMENTOS  
AMBULATORIAIS E  
AUTORIZAÇÕES DE  
INTERNAÇÃO HOSPITALAR -  
AIH CIRÚRGICAS ELETIVAS,  
CREDENCIADOS PELO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE  
ACORDO COM A TABELA  
DEFINIDA (ANEXO I), PARA  
ATENDER A POPULAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA  
DO ITUÊTO/MG, MEDIANTE AS  
CLÁUSULAS QUE ACEITAM E  
RECIPROCAMENTE OUTORGAM:**

Pelo presente ADITAMENTO do Contrato Administrativo n°. 17/2023, de um lado o Município de Santa Rita do Ituêto, inscrito no CNPJ n° 18.413.187/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, inscrito no CNPJ n°. 60.975.737.0033-39, estabelecido na Rua Moraes de Carvalho, n°. 333, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, representada neste ato por seus procuradores,

, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o referido contrato no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Passa a Cláusula Quinta do contrato original a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano em vigência: 20501.1030222062.297.33903900000, Fonte de recurso 15000001002, Ficha 0000210, orçamento do Município de Santa Rita do Ituêto para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Passa a Cláusula Sétima do contrato original a vigor com a seguinte redação:



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de vigência do contrato será até dia 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato.

7.2 o presente contrato poderá ter sua duração prorrogada de acordo com o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do instrumento ora aditado.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente aditivo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Santa Rita do Ituêto - MG, 27 de dezembro de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

|  
)  
(  
:  
:  
:

